

Goiânia, 01 de SETEMBRO de 2021.

**TERMO DE REFERÊNCIA****AQUISIÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE.**

TR N.º 10954/2021

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

**1. MATERIAL**

Espécie padronizada de MATERIAIS DE EXPEDIENTE

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

|       |                                      |                   |     |
|-------|--------------------------------------|-------------------|-----|
| 41040 | CORRETIVO LIQUIDO 18ML               | UNIDADE           | 10  |
| 8734  | SACO PLASTICO TRANSPARENTE 15X30CM   | QUILOGRAMA        | 20  |
| 44671 | PILHA ALCALINA AAA C/ 4UND           | UNIDADE           | 40  |
| 253   | PILHA COMUM PEQUENA                  | UNIDADE           | 10  |
| 43188 | BATERIA 3V CR2032                    | UNIDADE           | 20  |
| 47299 | GRAMPEADOR PARA 25 FOLHAS            | UNIDADE           | 10  |
| 47265 | ENVELOPE AMARELO P/ PAPEL A4         | UNIDADE           | 500 |
| 5508  | CD VIRGEM GRAVAVEL C/ CAPA SUSPENSA  | UNIDADE           | 50  |
| 51028 | VISOR E ETIQUETA PARA PASTA SUSPENSA | CX C/ 50 UNIDADES | 2   |

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Para o estoque no CAF e FARMÁCIAS, a serem utilizadas pelos pacientes e setores da unidade do CEAP-SOL

**4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Conforme solicitação de compra.

**5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**  
César Almeida de Assunção  
Comprador

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Centro estadual de atenção prolongada e casa de apoio condomínio solidariiedade CEAP-SOL DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

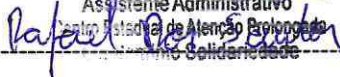
6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 ( noventa ) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas.

6.3 A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, QUADRA 62, LOTE 01 AO 10, Jardim Europa, CEP 74.325-100, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Rafael Tomaz dos Santos  
Assistente Administrativo



RAFAEL DOS SANTOS

Assistente administrativo - Suprimentos

  
César Almerua de Assunção  
Comprador

CEAP-SOL/ISG-CO

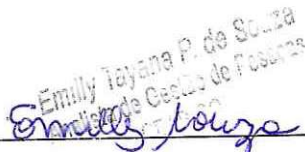
Goiânia, 17 de Agosto de 2021.

**COMUNICADO INTERNO (CI) – Nº 238/2021 – GG/CEAP-SOL****De:** Gestão de Gente**Para:** Compras**Assunto:** Aquisição CDs virgem Graváveis 50 unidades.

O Setor de Gestão de Pessoas vem por meio desta solicitar a compra de CDs virgem Graváveis 50 unidades para suprir a demanda do mesmo.

A aquisição se justifica pelo fato de necessidade e o armazenamento para uso do setor, arquivamento e preservação de arquivos.

Atenciosamente,

  
Emily Tayana P. de Souza  
Analista de Gestão de Pessoas

---

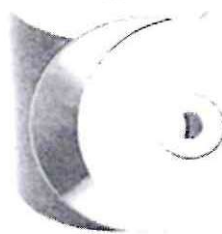
Emily Tayana Parreira de Souza  
Analista de GP – ISG/CEAP SOL  
César Almeida da Assunção  
Comprador  
CEAP-SOL/ISG-GO

**COMUNICADO INTERNO - CI:** É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.

Goiânia, 17 de Agosto de 2021

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**  
TR N.º 002/2021**De:** Gestão de Gente**Para:** Diretoria Geral**1. MATERIAL**CDs virgem Graváveis 50 unidades. *Cod. 5508***2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

CDs      virgem      graváveis      700mb/80min      52x      importado      50UN

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Aquisição para o Setor de Gestão de gente, por vezes faz necessário o armazenamento para uso do setor.

**4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

CD virgem gravável.

  
César Assunção de Assunção  
Comprador  
CEAP-SOL/ISG-GO

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

Garantir de 30 dias sobre os itens vendidos;

Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

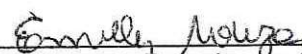
O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Emilly Tayana P. de Souza  
Analista de Gestão de Pessoas  
CEAP-SOL

  
Emilly Tayana Parreira de Souza  
Analista de GP – ISG/CEAP-SOL